



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 302/2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 2177/2019

PROJETO DE LEI nº: 165/2019

AUTOR: SILVIO CAMELO

RELATOR: DEPUTADO YVAN BELTRÃO

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria da Deputado Silvio Camelo, que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Federação Alagoana de Voleibol –FAV.

O presente projeto de lei foi submetido á análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, designou-me como relator da propositura.

Em apertada síntese, atribuir reconhecimento do poder público ao trabalho desenvolvido pela entidade, tendo em vista a grandiosa contribuição ao esporte alagoano.

É o sucinto relatório. Passo a análise da constitucionalidade e juridicidade.

2. PARECER DO RELATOR

Nota-se que o presente de projeto de lei visa conceder o reconhecimento do poder público para as instituições, entidades e/ou associações que estejam em consonância com seu objetivo social e que sejam prestadoras de serviços à coletividade.

Dessa forma, fica verificado que a presente propositura atende a todos os requisitos impostos pela Lei Estadual de nº 5.355/92, alterada pela Lei Estadual de nº 7.052/2009.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

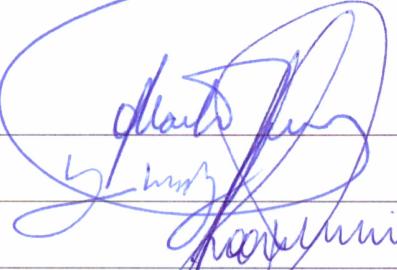
constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

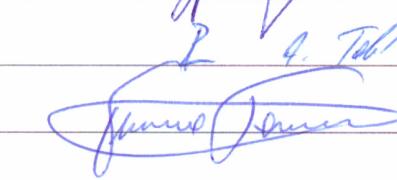
3. CONCLUSÃO DO PARECER:

Diante do exposto, somos de parecer favorável pela aprovação do PL 165/2019.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 05 de Novembro de 2019.

 PRESIDENTE

 RELATOR YVAN BELTRÃO

